

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 69.252, DE 18 DE dezembro DE 2007.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC n.º 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 766, de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD e de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF – PBTVA, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato, todas referentes ao Estado da Bahia.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que a entidade executante do Serviço de Retransmissão de Televisão no canal distribuído pelo PBRTV, cujas características técnicas ora estão sendo alteradas, apresente, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária à regularização de suas novas condições de operação, incluindo o formulário padronizado, conforme a legislação vigente.

Art. 3º O prazo para alteração de frequência de que trata o artigo 2º será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de aprovação das novas características técnicas das emissoras.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

## ANEXO I

Alteração de canal do PBRTV:

### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Catu	33	12S2100	38W2300	3,160			12S2100 38W2300

### NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Catu	27	12S2100	38W2300	3,160			Coordenadas pré-fixadas: 12S2100 38W2300

## ANEXO II

### 1) Inclusão de canais no PBTVD:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Salvador	16	12S5950	38W2957	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 15-E e 17D
BA	Salvador	17	12S5950	38W2957	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 16D e 18-
BA	Salvador	22	12S5950	38W2957	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 21D e 23-
BA	Salvador	33	12S5950	38W2957	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 32D e 34+
BA	Salvador	54	12S5950	38W2957	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 53- e 55D

### 2) Alteração de canais do PBTVD:

#### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Camaçari	47	12S4115	38W1946	0,800			12S4115 38W1946
BA	Salvador	19	12S5947	38W3037	8,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com os canais 18 e 20
BA	Salvador	21	12S5947	38W3037	8,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com o canal 20
BA	Salvador	27	12S5947	38W3037	8,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com os canais 26 e 28S
BA	Salvador	29	12S5947	38W3037	8,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com o canal 28S
BA	Salvador	32	12S5947	38W3037	8,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com o canal 31

BA	Salvador	35	12S5947	38W3037	8,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com os canais 34,36
BA	Salvador	38	12S5947	38W3037	8,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com o canal 39
BA	Salvador	41	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com o canal 42D
BA	Salvador	42	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com os canais 41D e 43D
BA	Salvador	43	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com os canais 42D e 44
BA	Salvador	46	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037
BA	Salvador	49	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037 Co-localizado com o canal 48
BA	Salvador	51	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037
BA	Salvador	55	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037
BA	Salvador	59	12S5947	38W3037	80,000			12S5947 38W3037

## NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Camaçari	35	12S4115	38W1946	0,800			Coordenadas do sítio: 12S4115 38W1946
BA	Salvador	21	12S5946	38W3028	80,000			Coordenadas do sítio: 12S5946 38W3028 Co-localizado com os canais 20-E e 22D
BA	Salvador	24	12S5950	38W2957	80,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 23- e 25D
BA	Salvador	25	12S5950	38W2957	80,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 24D e 26+
BA	Salvador	29	13S0014	38W3041	80,000			Coordenadas do sítio: 13S0014 38W3041 Co-localizado com o canal 28S
BA	Salvador	32	12S5946	38W3028	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5946 38W3028 Co-localizado com os canais 31- e 33D
BA	Salvador	38	13S0019	38W3003	8,000			Coordenadas do sítio: 13S0019 38W3003 Co-localizado com o canal 39

BA	Salvador	41	13S0019	38W3003	8,000			Coordenadas do sítio: 13S0019 38W3003 Co-localizado com o canal 42D
BA	Salvador	42	13S0019	38W3003	8,000			Coordenadas do sítio: 13S0019 38W3003 Co-localizado com os canais 41D e 43D
BA	Salvador	43	13S0019	38W3003	8,000			Coordenadas do sítio: 13S0019 38W3003 Co-localizado com os canais 42D e 44
BA	Salvador	46	12S5946	38W3028	80,000			Coordenadas do sítio: 12S5946 38W3028 Co-localizado com o canal 47D
BA	Salvador	47	12S5946	38W3028	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5946 38W3028 Co-localizado com os canais 46D e 48+
BA	Salvador	49	12S5946	38W3028	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5946 38W3028 Co-localizado com o canal 48+
BA	Salvador	51	12S5955	38W3040	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5955 38W3040
BA	Salvador	55	12S5950	38W2957	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 54D e 56D
BA	Salvador	56	12S5950	38W2957	8,000			Coordenadas do sítio: 12S5950 38W2957 Co-localizado com os canais 55D e 57+

3) Exclusão de canais do PBTVD:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Camaçari	27	12S4115	38W1946	0,800			12S4115 38W1946 Reuso do canal de Salvador/BA
BA	Camaçari	43	12S4115	38W1946	0,800			12S4115 38W1946 Reuso do canal de Salvador/BA

### ANEXO III

Alteração de canal do PBTVA:

#### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Salvador	28-S	13S0014	38W3041	160,000			

#### NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
BA	Salvador	28-S (analog.) 28S (digital)	13S0014	38W3041	160,000 (analog.) 8,000 (digital)			Coordenadas do sítio: 13S0014 38W3041 Co-localizado com o canal 29D Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital